



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 01/08/2025

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 213/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Criação do Programa Municipal de apoio as famílias de Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, visando oferecer suporte integral e multidisciplinar as famílias, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida e a inclusão social dos adolescentes com TEA, neste município.

Justificativa: o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição complexa que afeta o desenvolvimento neurológico e o comportamento, impactando a comunicação, a interação social e o aprendizado, o diagnóstico de (TEA) em um filho, especialmente na adolescência pode gerar diversos desafios para as famílias como sobrecarga emocional, dificuldades financeiras, falta de informações e preconceito social, a adolescência é uma fase de transição e de importantes mudanças físicas, emocionais e sociais e para os adolescentes com (TEA), esses desafios podem ser ainda maiores, as familiares precisam de apoio para lidar com as dificuldades específicas dessa fase, como a busca por autonomia, a inserção no mercado de trabalho, a sexualidade e a saúde mental, portanto a presente indicação legislativa visa sensibilizar o poder Executivo para a importância de priorizar a criação do Programa Municipal de apoio às famílias de Adolescente com (TEA), como medida fundamental para garantir os direitos, o bem-estar e a inclusão social desses adolescentes e de suas famílias.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de agosto de 2025.


MARIA JOSÉ VILAR PONTES (MARIA VILAR)

VEREADORA- REPUBLICANOS